





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos**

**Ofício Abril/2024**

Remetente: Presidente da Academia de Letras – Seccional Costa Rica, Ruth Gonçalves Oliveira.

Data de protocolo: 29/04/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Agradece o apoio do Poder Legislativo Municipal pelas excelentes condições de infraestrutura oferecidas e pelo empenho e competência dos técnicos que contribuíram sobremaneira para o sucesso na exibição do documentário Alma Sertaneja, roteirizado pelo escritor Marlei Cunha, cuja exibição aconteceu no dia 26 de abril de 2024, na Câmara Municipal de Costa Rica.

**Ofício Nº 1768/2024/DGI/GAGI/GPPR**

Remetente: Diretor de Gestão Interna do Gabinete Adjunto de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República, Paulo Cangussú André.

Data de protocolo: 07/05/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Acusa o recebimento do ofício de envio da indicação nº 92/2024, proposta pelo vereador Juvenal da Farmácia, por meio da qual o parlamentar pede a implementação de um centro-dia para atender/acolher a pessoa idosa e pessoa com deficiência no município de Costa Rica. Pela natureza do assunto, informa que a solicitação foi encaminhada para o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e para a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

**Ofício Circular ESCOEX/TCE/MS – 1/2024**

Remetente: Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), Conselheiro Jerson Domingos.

Data de protocolo: 07/05/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Informa que o TCE-MS, por meio da Escola Superior de Controle Externo (Escoex), lançou o projeto **Prática em Licitações e Contratos**, nos moldes da Nova Lei de Licitações. Explica que o projeto conta com 15 cursos na modalidade EAD, voltados para servidores, jurisdicionados, operadores de direito, acadêmicos e sociedade e são ministrados pelo corpo técnico do TCE-MS, com disponibilização semanal, a partir do dia 10 de maio de 2024. Solicita empenho na divulgação dessa ação educacional e na participação dos agentes públicos que desempenham atividades essenciais para a execução da Nova Lei de Licitações.

**Ofício n. 24/2024**

Remetente: Presidente do Conselho Comunitário de Segurança (Conseg) de Costa Rica, Kélen Cristina de Oliveira.

Data de protocolo: 08/05/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha, em anexo, prestação de contas dos meses de fevereiro e março de 2024 referente à utilização de recursos do termo de colaboração celebrado entre a



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Prefeitura Municipal de Costa Rica e o Conseg para operacionalização da Escola Cívico-Militar Professor Adenocre Alexandre de Moraes.

**Ofício n. 22/2024**

Remetente: Presidente do Conselho Comunitário de Segurança (Conseg) de Costa Rica, Kélen Cristina de Oliveira.

Data de protocolo: 09/05/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha, em anexo, prestação de contas do mês de janeiro de 2024 referente à utilização de recursos do termo de fomento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Costa Rica e o Conseg.

**1.2.3 – Expedientes oriundos de instância do Poder Legislativo, de qualquer nível (federal, estadual ou municipal)**

**ATESTADO MÉDICO**

Remetente: Vereador Jovenaldo Francisco dos Santos.

Data de protocolo: 03/05/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Atestado assinado pela médica Dra. Raiza Silveira da Costa (CRM-MS nº 9102) que certifica a necessidade de afastamento do vereador Jovenaldo Francisco dos Santos, pelo prazo de 15 dias, a partir de 02 de maio de 2024, por motivo de saúde.

**OFÍCIO n. 019/2024/CMCR/GVEP**

Remetente: Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Evaldo Paulino Garcia.

Data de protocolo: 13/05/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha, em anexo, após conclusão, o processo de representação por quebra de decoro apresentada pela Sra. Rubia Schmidt Pellegrini, em desfavor do Vereador Jovenaldo Francisco dos Santos. Informa que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 19/4/2024, aprovou, por unanimidade de votos, o Parecer Preliminar do Vereador Ailton Martins de Amorim (Relator do Conselho), pelo arquivamento da referida Representação. Registra que, apesar do arquivamento da Representação, a representante tem o direito de apresentar denúncia ao Poder Executivo Municipal, caso considere que o Vereador Jovenaldo Francisco dos Santos, à época licenciado, tenha praticado atos potencialmente ofensivos à ética e ao exercício do cargo público que ocupava como Secretário Municipal de Saúde, permitindo ao Poder Executivo tomar as providências cabíveis.

**1.3 – USO DE PALAVRA**

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////

**2. GRANDE EXPEDIENTE**



